

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
DA FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS**

Eu, **Padre Inaldo Luis da Silva, Ex-Prefeito de Nossa Senhora do Socorro/SE**, membro do Conselho Fiscal da FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS, declaro que, no exercício de minhas funções legais e estatutárias, tendo examinado os livros de escrituração da FRENTE NACIONAL DE PREFEITAS E PREFEITOS, encontraram-se tudo em perfeita ordem, correspondendo à Demonstração do Superavit ou Deficit/2024, encerrada em 31/12/2024, a situação real da entidade.

Conforme apresentado, reconheço a exatidão da presente Demonstração do Superavit ou Déficit/2024, apresentando um superavit líquido de **R\$ 2.286.720,02** (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e dois centavos) estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela entidade.

Brasília-DF, 31/03/2025.



Padre Inaldo Luis da Silva
Ex-Prefeito de Nossa Senhora do Socorro/SE
Membro do Conselho Fiscal